

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL 71/2012

LICITAÇÃO: Concorrência – Edital nº 71/2012

COMISSÃO: Decisão nº 014/2013

1. OBJETIVO

Examinar e julgar a Documentação das empresas concorrentes ao certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, através do Edital nº 71/2012. A presente licitação na modalidade "Concorrência" e do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário (Art. 6, inciso VIII, alínea b, c/c art. 45, § 1º inciso I), reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades difusas no município de Casa Nova, no Estado da Bahia.

2. LICITANTES

Conforme Ata de Reunião nº 3007 - PR/SL, de 31/01/2013, participaram do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESAS
CONSTRUTORA LUCAIA LTDA.
MODERNA ENGENHARIA LTDA.
MRM CONSTRUTORA LTDA.
EMPRENGE CONSTRUTORA LTDA.
GPO – GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS LTDA.
MAF PROJETOS E OBRAS LTDA.
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CONSTRUTORA LJA LTDA.
CONTRUTORA FRANCO ARAUJO LTDA.

3. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, formada com base na Decisão nº 14/2013, de 09/01/2013, efetuou a devida análise da documentação das empresas concorrentes e decidiu:

CX

D

ARISE

- 1- Considerar **INABILITADA** a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, por não apresentar os quantitativos mínimos para os serviços de “Aterro ou Reaterro”, conforme apresentado às folhas 945 a 1137, do processo 59500.002192/2012-42, descumprindo o subitem 4.2.2.3, alínea “c”, do Edital.

SERVIÇOS REQUISITADOS	Unidade	QUANTIDADE REQUERIDA	QUANTIDADE APRESENTADA
Escavação	m ³	78.200	178.321,05
Aterro ou Reaterro	m ³	66.900	47.139,99
Assentamento de tubo ≥ 50mm	m	128.400	382.561,24
Concreto estrutural ≥15MPa	m ³	100	634,53

- 2- Por atenderem às exigências de documentação, considerar **HABILITADA** para a segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras as empresas:

CONSTRUTORA LUCAIA LTDA.
MODERNA ENGENHARIA LTDA.
MRM CONSTRUTORA LTDA.
EMPRENTE CONSTRUTORA LTDA.
GPO – GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS LTDA.
MAF PROJETOS E OBRAS LTDA.
CONSTRUTORA FRANCO ARAUJO LTDA.
CONSTRUTORA LJA LTDA.

Assim sendo, solicitamos o comunicado de tal decisão às respectivas empresas, bem como, a marcação da data para a abertura das devidas propostas financeiras.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2013.


VALÉRIA ROSA CARVALHO
Presidente da Comissão

Fl. 2200
Proc. 2192/12-42

AR/SE


ANA KELLY ARAÚJO MELO
Membro da Comissão


CRISTIANE KELLY ALVES DIAS
Membro da Comissão

Fl. 2201
Proc. 2192/12-42
AR/SE**CI** 35/2013**Data** 07/02/2013

De: AR/GSA/URH
Para: AR/SE
Assunto: RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EDITAL
71/2012

Encaminho o relatório do julgamento da “Documentação”, com parecer conclusivo para aprovação pela Diretoria da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf, com a indicação das licitantes habilitadas, conforme item 4.2.3.3 do edital 71/2012 (fl. 309).


VALÉRIA ROSA CARVALHO
Presidente da Comissão